



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 140/2021PMSSDI

Repartição:  
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral

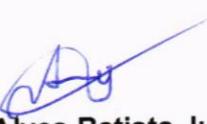
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em festejos, inaugurações e eventos públicos da prefeitura de Souto Soares, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

**Contratado:** AMILTON DE OLIVEIRA DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.223.737/0001-36, com sede na Rua Régio Emília, 125, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

Julgamento, Data: 25/11/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

**COMISSÃO:**

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

  
Aniara Rodrigues de Jesus  
Membro

  
Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021**

Souto Soares/BA, 25 de Novembro de 2021

**Da:** Secretaria Municipal de Administração Geral.  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em festejos, inaugurações e eventos públicos da prefeitura de Souto Soares, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **AMILTON DE OLIVEIRA DIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.223.737/0001-36, com sede na Rua Régio Emília, 125, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.**

Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 0

Souto Soares - BA, 25 de Novembro de 2021.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 140/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 25 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em festejos, inaugurações e eventos públicos da prefeitura de Souto Soares, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **AMILTON DE OLIVEIRA DIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.223.737/0001-36, com sede na Rua Régio Emília, 125, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor de R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	GIRÂNDOLA 1080 CORES	09	Und	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00
02	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	08	Und	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
03	GIRÂNDOLA 468 CORES	03	Und	R\$ 280,00	R\$ 840,00
04	GIRÂNDOLA 468 TIROS	04	Und	R\$ 280,00	R 1.120,00
05	CX FOGUETE 12X1	02	Cx	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.510,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 140/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 25 de Novembro de 2021.

**COMISSÃO:**

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

  
Aniara Rodrigues de Jesus  
Membro

  
Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consulente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 140/2021PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em festeiros, inaugurações e eventos públicos da prefeitura de Souto Soares, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embassado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de Novembro de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **CONTRATADA: AMILTON DE OLIVEIRA DIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.223.737/0001-36, com sede na Rua Régio Emília, 125, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000

Souto Soares/BA - 25 de Novembro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **AMILTON DE OLIVEIRA DIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.223.737/0001-36, com sede na Rua Régio Emília, 125, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em festejos, inaugurações e eventos públicos da prefeitura de Souto Soares, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, no valor de R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).

Souto Soares - BA, 25 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
*Prefeito Municipal*

# COMERCIAL CARAÍBAS

FOGOS PARA SHOW PIROTÉCNICO  
CNPJ: 01.223.737/0001-36

## ORÇAMENTO

AMILTON OLIVEIRA DIAS

END. COMERCIAL: RUA REGGIO EMILIA --- 125	UF: BA
CEP: 44.900-000	FONE/FAX: (74) 9 9925-6892
INSC. ESTADUAL: 044.280.624	CNPJ: 01.223.737/0001-36
DATA DO ORÇAMENTO: 25/11/2021	REPRESENTANTE LEGAL: AMILTON
DADOS BANCÁRIOS: AG:0548-7 C/C: 28844-6 BANCO DO BRASIL	AMILTON OLIVEIRA DIAS
OBJETO: FOGOS	

EMPRESA: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

## TABELA DE PREÇOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UND.	TOTAL
09	GIRÂNDOLA 1080 CORES	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00
08	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
03	GIRÂNDOLA 468 CORES	R\$ 280,00	R\$ 840,00
04	GIRÂNDOLA 468 TIROS	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
02	CX FOGUETE 12X1	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

TOTAL: R\$ 12.510,00

Irecê-BA , 25/11/2021



ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

# JR DISTRIBUIDORA DE FOGOS

ORÇAMENTO DE FOGOS PREFEITURA DE JOÃO DOURADO

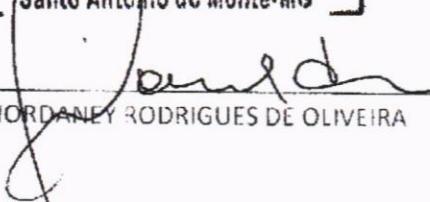
CNPJ: 30.043.298/0001-88

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.PREÇ.	QTDE.	PREÇO
1	GIRÂNDOLA 1080 COR	R\$ 595,00	9	R\$ 5.355,00
2	GIRÂNDOLA 468 COR	R\$ 280,00	3	R\$ 840,00
3	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	R\$ 595,00	8	R\$ 4.760,00
4	FOGUETE 12X1	R\$ 650,00	2	R\$ 1.300,00
5	GIRÂNDOLA 468 TIROS	R\$ 280,00	4	R\$ 1.120,00
6				R\$ -
7				
8				
9				
TOTAL				R\$ 13.375,00

30.043.298/0001-88

JR COMÉRCIO  
JORDANEY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Sít. Espraladinho, S/n - Zona Rural  
CEP 35.660-000  
Santo Antônio do Monte-MG

  
JORDANEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA

07.855.688/0001-30

## ORÇAMENTO PREFEITURA DE SOUTO SOARES

Data: 25 de Novembro de 2021

TOTAL R\$ 13.860,00

07.855.688/0001-30  
COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA  
ATACADÃO DOS FOGOS  
Rua Marcionilio Reis, S/n -Centro  
Sapeaçu-BA CEP 44.530-000

✓ 1000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome:AMILTON DE OLIVEIRA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.223.737/0001-36

Certidão nº: 54921724/2021

Expedição: 25/11/2021, às 11:48:19

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMILTON DE OLIVEIRA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.223.737/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMILTON DE OLIVEIRA DIAS**  
CNPJ: 01.223.737/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:22:44 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **7BCB.A9B3.C302.7CCF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214879932

RAZÃO SOCIAL	
AMILTON DE OLIVEIRA DIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.280.624	01.223.737/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.223.737/0001-36

**Razão Social:**AMILTON OLIVEIRA DIAS

**Endereço:** RUA LICINIO BARRETO 159 / CENTRO / TRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102701133218902677

Informação obtida em 01/11/2021 13:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 03/11/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00002938/2021

Emissão: 01/11/2021

Validade: 30/01/2022

**AMILTON DE OLIVEIRA DIAS - ME**

**CGA: 000.002.087/001-62**

**CNPJ: 01.223.737/0001-36**

**CNAE: 4744-0/99**

**RUA REGIO EMILIA , 125**

**CASA**

**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR. DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Validação Web:

[www.fazenda.mt.gov.br](http://www.fazenda.mt.gov.br)

Emissor: /A WEB



0012021100029380000568445

CGA: 000.002.087/001-62

## REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Certifico o Registro sob o nº 97679522 em 14/07/2017.

Protocolo 174184794 de 12/07/2017

Nome da empresa **AMILTON**

Este documento pode ser ve

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jus.br> Chancela 36462608511713

Esta cópia foi autenticada digitalmente.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

por Helio Ferreira Ramos - Secretário Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.223.737/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/1996
NOME EMPRESARIAL AMILTON DE OLIVEIRA DIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CARAIBAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURÉZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
TOGRADEIRO R REGIO EMILIA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (71) 6214-327		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2020 às 14:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

# A Ivará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 14211

— 2021 —

**NOME:** AMILTON DE OLIVEIRA DIAS - ME  
**CGA:** 000.002.087/001-62      **CGA Anterior:** 34001554      **CNPJ/CPF:** 01.223.737/0001-36  
**FANTASIA:** COMERCIAL CARAIBAS  
**ENDEREÇO:** RUA REGIO EMILIA, 125 - CENTRO  
CASA  
44.900-000 - IRECÊ - ESTADO DA BAHIA

**CNAE PRINCIPAL:**

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 4744-0/99

**DEMAIS CNAEs:**

4789-0/06 Comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 03/11/2005

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

**Emissão:** 12/08/2021

**Validade:** 31/12/2021

**Observações:**

\* Manter em lugar visível.

Chave de Validação:





18/11/2021

005291267

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005291267**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**AMILTON DE OLIVEIRA DIAS**, portador do CNPJ: 01.223.737/0001-36, estabelecida na R REGIO EMILIA, CASA. CENTRO, CEP: 44900-000, Irecê - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão aorange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

005291267

